



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

**TERMO ADITIVO DE VALOR 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO CONTRATO Nº 57/2022.**

*Termo Aditivo de prazo ao Contrato, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de máquinas para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município de Riachão das Neves – BA.*

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **TERRACONSTRU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.501.524/0001-54, estabelecida na Av. Antonio Carlos Magalhães, 670 – Sala 202 – Jardim Ouro Branco – Barreiras – Bahia, representado neste ato pelo Sr. Michel Silva Sacramento, RG nº 13.602 501-31 - SSP-BA e CPF nº 037 083 085-73, residente e domiciliado à ituí A. nº 123, Vila dos Funcionários - Barreira:, 13A, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR – 25% (vinte e cinco por cento)**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2022, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 08/2022, Processo Administrativo nº 38/2022, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de máquinas para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a este Município de Riachão das Neves – BA.

#### **CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vigência do Contrato nº 57/2022, tem vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. As demais cláusulas desse contrato permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO VALOR**

Fica aditado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato originário, valor esse que perfaz o montante de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

#### **CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo vigorará com as seguintes dotações orçamentárias:

##### **- ÓRGÃOS:**

2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,  
2040 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,  
2070 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,  
2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
2090 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA,  
2100 - SF.C. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS,  
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
2061 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
2032 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

##### **- PROJETO/ATIVIDADE:**

2006 - GE'STÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 14.100.747/0001-26**  
**Praça Municipal, 27 – Centro**  
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

---

2065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,  
2011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS,  
2007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,  
2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,  
2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. 00 MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS,  
2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%),  
2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL REC. PRÓPRIOS,  
2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL. MDE 25%,

**- ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica,

**- FONTE DE RECURSOS:**

- 1510 – EDUCAÇÃO 25%,

- 1300 - RECURSOS ORDINARIOS - VINC'. 15% E 25%,


- 1520 - SAUDE 15%


- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2024, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

**CLÁUSULA 4ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 22 de abril de 2024.

  
Miguel Crisóstomo Borges Neto  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

  
TERRACONSTRU LTDA  
CNPJ: 03.501.524/0001-54  
(Contratado)

## Contratos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 57/2022 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa TERRACONSTRU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.501.524/0001-54; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de máquinas para atender as necessidades de todas as secretárias pertencentes a este Município de Riachão das Neves – BA. Valor: R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais); Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Michel Silva Sacramento, pelo contratado.

Riachão das Neves, 22 de abril de 2022.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito